



PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-110901
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2017110901

CONTRATO Nº 110901

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, inscrito no CNPJ/MF nº 22.953.681/0001-45, com sede na Av. Juscelino Kubitscheck, 02 – Centro, Dom Eliseu-PA, CEP nº 68.633-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. AYESO GASTON SIVIERO**, portador do RG nº 3.759.736 SESP/PR e do CPF nº 554.087.969-49, residente e domiciliado na Rua Frederico G Dias, nº 213, próximo ao Estádio, Bairro Flor do Ipê, Dom Eliseu-PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PINHEIRO & RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ/MF n.º 10.955.810/0001-55, estabelecida na AL CEREJEIRA Nº 164 Bairro Nova Olinda Cidade CASTANHAL PA, neste ato, representada pelo, Sr. RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO portador do RG n.º 2040797 SSP/PA e do CPF n.º 361.595.142-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-110901**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

01.01. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA**, conforme especificações e quantidades constantes do **ANEXO I**, parte integrante deste edital.

01.02. Discriminação do Tipo, modelo, marca, placa, chassi, ano, cor, RENAVAM destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de DOM ELISEU, de acordo com as necessidades da administração.

02- CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A **LOCAÇÃO** de veículo, consubstanciada no presente instrumento, será objeto da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo *menor preço unitário* de acordo a Lei nº 8.666/93, conforme Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-110901** e seus anexos.

03- CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

03.01 - O valor do aluguel será de **R\$ 3.174.000,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)**.



ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Item	Descrição dos Veículos	Quant. Veículos	Und	Período de Contratação	Val. Unt R\$	Val. Total R\$
1	Veículo tipo mini van, porte médio, com quilometragem livre, ano: 2000, flex, potência mínima de 120 CV, com capacidade para 7 passageiros com ar condicionado, sem o motorista.	2	Mês	12	3.000,00	72.000,00
2	Veículo tipo passeio, com quilometragem livre, com ar condicionado, com capacidade para 5 passageiros, potência mínima de 70 CV, sem o motorista.	1	Mês	12	2.500,00	30.000,00
3	Veículo tipo van, com quilometragem livre, diesel, sem o motorista, potência mínima de 140 CV, com ar condicionado, com capacidade para 16 passageiros.	1	Mês	12	6.600,00	79.200,00
Valor Total R\$						181.200,00
Cento e Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais						

MEIO AMBIENTE						
Item	Descrição dos Veículos	Quant. Veículos	Und	Período de Contratação	Val. Unt R\$	Val. Total R\$
1	Veículo tipo Pick-UP, com quilometragem livre, cabine dupla, 4 portas, potência de no mínimo 80 CV, Motor diesel, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, sem o motorista.	2	Mês	12	4.000,00	96.000,00
2	Veículo tipo passeio, com quilometragem livre, com ar condicionado, com capacidade para 5 passageiros, potência mínima de 70 CV, sem o motorista.	2	Mês	12	2.500,00	60.000,00
Valor Total R\$						156.000,00
Cento e Cinquenta e Seis e Mil Reais						
SAÚDE						
Item	Descrição dos Veículos	Quant. Veículos	Und	Período de Contratação	Val. Unt R\$	Val. Total R\$



1	Veículo tipo mini van, porte médio, com quilometragem livre, ano: 2000, flex, potência mínima de 120 CV, com capacidade para 7 passageiros com ar condicionado, sem o motorista.	2	Mês	12	3.000,00	72.000,00
2	Veículo tipo passeio, com quilometragem livre, com ar condicionado, com capacidade para 5 passageiros, potência mínima de 70 CV, sem o motorista.	2	Mês	12	2.500,00	60.000,00
3	Veículo tipo van, com quilometragem livre, diesel, sem o motorista, potência mínima de 140 CV, com ar condicionado, com capacidade para 16 passageiros.	2	Mês	12	6.600,00	158.400,00
4	Ambulâncias, caracterizado com grafismo e adaptado com equipamentos de ambulância de simples remoção, cor sólida, contendo rádio comunicador, antena, giroflex de LED tipo asa, sirene e luz strobo no farol, navegador via GPS, motorização mínima de 1.4 bicomustível/diesel, potência mínima de (CV) 86 cilindradas, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, quilometragem livre, seguro total do veículo com assistência 24 horas, seguro contra terceiros, danos corporais e materiais, sem valor de franquia para a contratante, manutenção preventiva de acordo com a especificação do fabricante e corretiva quando necessária.	4	Mês	12	3.500,00	168.000,00



5	Ambulâncias, tipo Furgão, adaptado para Ambulância/UTI Móvel, caracterizado com grafismo e adaptado com equipamentos de ambulância de simples remoção, cor sólida, contendo rádio comunicador, antena, giroflex de LED tipo asa, sirene e luz strobo no farol, navegador via GPS, motorização mínima de 1.4 bicombustível/diesel, potência mínima de (CV) 86 cilindradas, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, quilometragem livre, seguro total do veículo com assistência 24 horas, seguro contra terceiros, danos corporais e materiais, sem valor de franquia para a contratante, manutenção preventiva de acordo com a especificação do fabricante e corretiva quando necessária.	1	Mês	12	5.200,00	62.400,00
Valor Total R\$						520.800,00
Quinhentos e Vinte Mil e Oitocentos Reais						
EDUCAÇÃO						
Item	Descrição dos Veículos	Quant. Veículos	Und	Período de Contratação	Val. Unt R\$	Val. Total R\$
1	Veículo tipo mini van, porte médio, com quilometragem livre, ano: 2000, flex, potência mínima de 120 CV, com capacidade para 7 passageiros com ar condicionado, sem o motorista.	2	Mês	12	3.000,00	72.000,00
2	Veículo tipo passeio, com quilometragem livre, com ar condicionado, com capacidade para 5 passageiros, potência mínima de 70 CV, sem o motorista.	7	Mês	12	2.500,00	210.000,00
3	Veículo tipo Ônibus, sem o motorista, com capacidade mínima para transporte de 45 passageiros.	1	Mês	12	8.100,00	97.200,00
4	Veículo tipo Ônibus, sem o motorista, com capacidade mínima para transporte de 45 passageiros.	150	Diária	---	380,00	57.000,00



5	Veículo tipo van, com quilometragem livre, diesel, sem o motorista, potência mínima de 140 CV, com ar condicionado, com capacidade para 16 passageiros.	3	Mês	12	6.600,00	237.600,00
6	Veículo tipo f-4000, com quilometragem livre, cabine simples, 2 portas, potência de no mínimo 80 CV, Motor diesel, capacidade para 03 passageiros, direção mecânica, ar condicionado, sem motorista.	4	Mês	12	6.500,00	312.000,00
Valor Total R\$						985.800,00
Novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais						
ADMINISTRAÇÃO						
Item	Descrição dos Veículos	Quant. Veículos	Und	Período de Contratação	Val. Unt R\$	Val. Total R\$
1	Veículo tipo mini van, porte médio, com quilometragem livre, ano: 2000, flex, potência mínima de 120 CV, com capacidade para 7 passageiros com ar condicionado, sem o motorista.	2	Mês	12	3.000,00	72.000,00
2	Veículo tipo passeio, com quilometragem livre, com ar condicionado, com capacidade para 5 passageiros, potência mínima de 70 CV, sem o motorista.	10	Mês	12	2.500,00	300.000,00
3	Veículo tipo Ônibus, sem o motorista, com capacidade mínima para transporte de 45 passageiros.	2	Mês	12	8.100,00	194.400,00
4	Veículo tipo Ônibus, sem o motorista, com capacidade mínima para transporte de 45 passageiros.	150	Diária	---	380,00	57.000,00
5	Veículo tipo van, com quilometragem livre, diesel, sem o motorista, potência mínima de 140 CV, com ar condicionado, com capacidade para 16 passageiros.	4	Mês	12	6.600,00	316.800,00
6	Veículo tipo f-4000, com quilometragem livre, cabine simples, 2 portas, potência de no mínimo 80 CV, Motor diesel, capacidade para 03 passageiros, direção mecânica, ar condicionado, sem motorista.	3	Mês	12	5.500,00	198.000,00



7	Veículo tipo Pick-UP, com quilometragem livre, cabine simples, 2 portas, potência de no mínimo 80 CV, Motor DIESEL, capacidade para 03 passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, sem motorista.	4	Mês	12	4.000,00	192.000,00
Valor Total R\$						1.330.200,00
Um milhão, trezentos e trinta mil e duzentos reais						
Valor Total Geral R\$						3.174.000,00
Três milhões, cento e setenta e quatro mil reais						

04- CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

04.01 - O pagamento será efetuado da seguinte forma: em única parcela após um mês de serviços prestados.

05- CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO VEÍCULO

05.01 – Os serviços ora contratados serão executados sob a formação de locação veicular, com a cessão do veículo pelo locador ao locatário, em tempo integral durante o período de locação.

05.02 – Os veículos deverão estar legalizados junto aos órgãos fiscalizadores e adimplentes com os pagamentos dos tributos incidentes sobre os mesmos, conforme cópias dos documentos (IPVA, DUT, LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO) pertinentes em anexos à estes instrumentos.

06 – CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

06.01 – Pela inexecução parcial ou total deste contrato serão aplicadas ao contratado as sanções previstas na Lei de Licitações e no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-110901.

07- CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

07.01 - A vigência deste contrato, inicia-se na data 11 de Setembro de 2017, com término previsto em 11 de Setembro de 2018.

08- CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

08.01- Por este instrumento, o **LOCADOR** obriga-se:

- Apresentar neste ato e manter em dia e quitadas às documentações e tributos do veículo;
- Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas neste instrumento;
- Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



- d) A entregar o veículo/equipamento/máquinas, conforme todas as especificações no edital.
- e) A contratada deverá disponibilizar, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, serviço de socorro para transporte e deslocamento de veículos e condutores, *nos casos de defeitos e/ou acidentes*, de modo a proporcionar atendimento imediato.
- f) Nos casos em que a Contratante não for notificada dentro do prazo supracitado, a Contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho, decorrentes das infrações.
- g) No caso de defeito mecânico, ou provenientes de caso fortuito ou força maior, a contratada deverá substituir o veículo para o uso da contratante, no prazo máximo de 24h, sendo que o veículo deverá possuir as mesmas características.
- h) Substituir o veículo locado por outro nas mesmas características do objeto deste termo, de maneira imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, caso o veículo tenha problemas mecânicos ou outro que impeça seu funcionamento.
- i) Fazer manutenção semanalmente e quando necessário no veículo, com apresentação de nota fiscal de serviço/reposição de peça que ateste a execução ou reposição dos serviços. Neste caso a contratada deverá substituir o veículo por outro nas mesmas características do objeto deste contrato, de maneira imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) Cumprir todas as obrigações postas no termo de referência anexo ao edital nº PP SRP 9/2017-110901

9- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.01 - Por este instrumento, o **LOCATÁRIO** obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato;
- b) Promover os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Zelar pela conservação e manutenção da estrutura do veículo;
- d) Manutenção e abastecimento por conta da administração pública.

10- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.01 - Este contrato poderá ser alterado nos previstos na Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **LOCATÁRIO**, com a apresentação das devidas justificativas.

11- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

11.01. A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do LOCADOR assegurará ao LOCATÁRIO o direito de rescisão nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

11.02. A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES



12.01. Os atos de comunicação entre as partes, relativamente à execução deste contrato, serão formalizados através de documentos escritos, devendo o destinatário cientificar o recebimento.

12.02. Caso a parte se recusar ao recebimento formal da comunicação/notificação, o fato será atestado por 2 (duas) testemunhas idôneas, presentes no ato da entrega do documento, valendo como prova de seu recebimento.

13- CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

13.01 - A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Diário Oficial da União/Município, conforme determina a Lei nº 8.666/93.

14- CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

14.01 - Fica eleito o foro de Comarca de DOM ELISEU, Estado do Pará, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

DOM ELISEU-PA, 11 de Setembro de 2017.

Gaston

AYESO GASTON SIVIERO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ/MF nº 22.953.681/0001-45
LOCATÁRIO

Cleiton Hilário Ferreira Andrade

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU
CNPJ-MF: Nº 22.453.776/0001-08
FME/FUNDEB
LOCATÁRIO

Bernadete Tem Caten

BERNADETE TEM CATEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ-MF: Nº 22.453.736/0001-58
LOCATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-MF: Nº 11.415.068/0001-58
LOCATÁRIO



RENATA MILENA SILVA NETO SIVIERO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ-MF: Nº 15.784.575/0001-10
LOCATÁRIO

RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINHEIRO
RG:2040797 SSP/PA
CPF:361.595.142-53
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1-
RG:
CPF: 514006832-68

2-
RG:
CPF: